



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS.

Matéria: Projeto de Lei nº 001/2026

Promovente: Ver. THOMAZ GUILHERME

Assunto: Institui a obrigatoriedade de instalação de equipamentos sensoriais inclusivos para pessoas com transtorno do espectro autista -TEA, nas praças públicas construídas, reformadas ou revitalizadas no município de Sant'Ana do Livramento.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Maurício Galo Del Fabro, relator designado pela mesma, estudando o Projeto de Lei nº 001/2026, já acostado a Orientação Técnica Jurídica do IGAM nº 2.233/2026 e apresentada a Emenda Modificativa do proponente com os devidos ajustes, desta forma, emite parecer pela CONSTITUCIONALIDADE, REGIMENTALIDADE e LEGALIDADE.

Sant'Ana do Livramento, 11 de março de 2026.

Maurício (GALO) Del Fabro
Vereador do PL
Líder de Governo